

“DALLAS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA”
CNPJ: 10.478.691/0001-97 – NIRE: 23200317252
14º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

CLAUDIO PARENTE IDEBURQUE LEAL, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, comerciante, nascido em 17/05/1967, natural de Fortaleza/CE, portador do RG nº 95002249347 SSP/CE e CPF nº 264.568.003-82, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Av. Engenheiro Santana Junior nº 2947, Apto. 202, Cocó, CEP.: 60.192-205;

VICTOR PARENTE IDEBURQUE LEAL, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 28/04/1971, natural de Fortaleza/CE, portador do RG nº 168937488 SSP/CE e CPF nº 410.415.503-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Silva Jatahy nº 1325, Apto. 501, Meireles, CEP: 60.165-070;

CARLA ROSANA VIEIRA CAVALCANTE, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 21/10/1961, natural de Fortaleza/CE, portadora do RG nº 92015107444 SSP/CE e CPF nº 188.791.873-68, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua Silva Jatahy nº 1060, Apto. 1400, Meireles, CEP.: 60.165-070; e

GABRIELLA CAVALCANTE IDEBURQUE LEAL, brasileira, solteira, odontóloga, nascida em 15/02/1987, natural de Fortaleza/CE, portadora do RG nº 2003002115595 SSP/CE e CPF nº 024.834.033-60, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua Silva Jatahy nº 1060, Apto. 1400, Meireles, CEP: 60.165-070;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada “DALLAS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA” com sede em Fortaleza/CE, na Av. Godofredo Maciel nº 1725, Maraponga, CEP.: 60.710-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.478.691/0001-97, com seu contrato social devidamente arquivado na M.M.JUCEC sob o nº 23200317252 por despacho de 14/03/1986 e última alteração sob o nº 20152923560 por despacho em 04/12/2015 resolvem de comum acordo realizar alterações no seu ato constitutivo na conformidade das cláusulas e condições abaixo expressas:

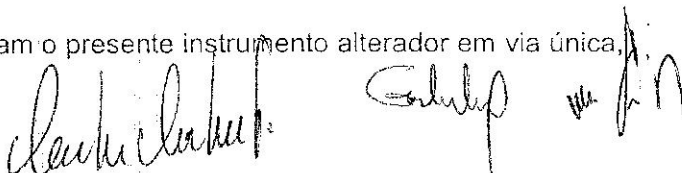
- I) Incluir no rol de atividades da empresa:
 - a) Transporte rodoviário de produtos perigosos
- II) Com as alterações acima a cláusula terceira do contrato social passará a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula terceira – A sociedade terá por objeto:

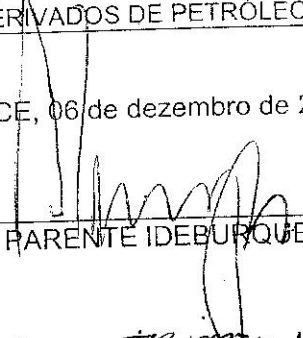
- a) Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (CNAE 4731-8/00);
- b) Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (CNAE 4729-6/02);
- c) Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (CNAE 4784-9/00);
- d) Comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00);
- e) Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE 4930-2/03);

- III) Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas por este instrumento.

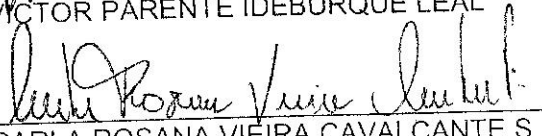
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento alterador em via única, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2016.


CLAUDIO PARENTE IDEBURQUE LEAL


VICTOR PARENTE IDEBURQUE LEAL


CARLA ROSANA VIEIRA CAVALCANTE S


GABRIELLA CAVALCANTE IDEBURQUE LEAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE

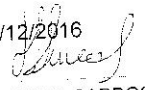
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2016

SOB Nº: 20162833644

Protocolo: 16/283364-4, DE 09/12/2016

Empresa: 23 2 0031725 2

DALLAS DERIVADOS DE PETRÓLEO
LTDA


LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL